



PORTARIA Nº 1.839/2018

Designa servidora a responder pelas funções do cargo de Educador Social do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a *Resolução nº 9, de 15 de abril de 2014 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS*, que ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS.

CONSIDERANDO o Memorando nº 047/2018 formulado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, protocolado sob o nº 001097/2018, solicitando que a servidora Sr.^a Fernanda Dias Colombi exerça as funções de Educador Social do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, de acordo com a supracitada Resolução;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Sr.^a **FERNANDA DIAS COLOMBI**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 16.966.007 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 127.459.027-25, filha de Marcos Aparecido Colombi e Simone Dias Colombi, residente e domiciliada no Córrego do Socorro, zona rural, município de Vila Pavão/ES, a responder pelas funções do cargo de **Educador Social do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**, sem ônus para o Município, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 26 dias do mês de março do ano de 2018.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal